

AVISO

ASSUNTO: Recrutamento por mobilidade de dois (2) Técnicos Superiores (m/f) para o exercício de funções na Unidade de Monitorização e Controlo do Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo 2030

Faz-se público que por despacho de 27 de março de 2024 do Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. , e, por inerência da Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030, Dr. António Ceia da Silva, se pretendem recrutar dois (2) Técnicos Superiores (m/f), por recurso a mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para exercer funções na Unidade de Monitorização e Controlo do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2030, nos seguintes termos:

1. Caracterização da Oferta:

- 1.1 Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria ou intercarreiras, a tempo inteiro, com um período de duração coincidente com o prazo de execução do Programa Regional do Alentejo - ALENTEJO 2030, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da LTFP, conjugado com no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro e do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro;
- 1.2 Carreira/Categoria:** Técnico Superior;
- 1.3 Número de postos de trabalho:** Dois (2);
- 1.4 Remuneração e condições de trabalho:** A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem, ou a que resultar das regras de remuneração previstas no artigo 153.º da LTFP, no caso de mobilidade intercarreiras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da CCDR Alentejo.

2. Requisitos gerais de admissão:

- 2.1** Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;
- 2.2** Habilitação Académica: Ser detentor do grau de Licenciatura, ou superior.

3. Requisitos Preferenciais:

- 3.1** Habilitação académica preferencialmente nas seguintes áreas de educação e formação: Licenciatura, preferencialmente na área da Gestão ou Ciências Económicas.

- 3.2** Outros requisitos preferenciais: experiência prévia em funções relacionadas com a Gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI); auditoria e/ou controle interno; análise e tratamento estatístico; conhecimentos avançados de Microsoft Office, na ótica do utilizador, mais concretamente em Word, Excel e PowerPoint.
- 4. Caracterização e identificação do posto de trabalho:** Follow up, acompanhamento e elaboração de respostas às solicitações decorrentes do acompanhamento de auditorias; realização de ações de controle interno; elaboração mensal da Amostra de Supervisão; garantir o follow up das recomendações decorrentes das ações de verificação no local, supervisão de reperformance e controlo interno; registo em SIAUDIT dos relatórios decorrentes das ações de verificação no local; garantir o registo das dívidas e o preenchimento das fichas de irregularidades associadas às dívidas; demais tarefas relacionadas com a área do Controle.
- 5. Local de Trabalho:**
- Sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora.
- 6. Métodos de Seleção:**
- A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, complementada com entrevista. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados para a realização de entrevista.
- 7. Prazo de Apresentação das Candidaturas:**
- Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 8. Formalização das Candidaturas:**
- As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, através do preenchimento e assinatura do formulário tipo disponível na página eletrónica da CCDR Alentejo, em www.ccdr-a.gov.pt, e enviadas para o endereço eletrónico recrutamentos@ccdr-a.gov.pt.
- 9. Elementos a apresentar com a candidatura:**
- Para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, a candidatura deverá ainda ser instruída com os seguintes documentos:
- 9.1** Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração;
- 9.2** Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- 9.3** Documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;

- 9.4** Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente recrutamento por mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca: i) a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii) a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii) a posição e nível remuneratório que o candidato possui com indicação do respetivo valor; iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional; v) as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação;
- 9.5** Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.